



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1047/2005

Ementa

CONCEDE AO SR. RAUL GIL O TÍTULO DE "CIDADÃO JUNDIAIENSE".

Data da Norma

06/09/2005

Data de Publicação

09/09/2005

Veículo de Publicação

Imprensa Oficial do Município-

Matéria Legislativa

[Projeto de Decreto Legislativo nº 1103/2005](#) - Autoria: Ana Vicentina Tonelli

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Autor: ANA VICENTINA TONELLI



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

(proc. 44.807)

DL 1047/2005
Fs. 2/2
Proc. 44.807

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.047, DE 06 DE SETEMBRO DE 2005

Concede ao Sr. **RAUL GIL** o título de "Cidadão Jundiaense".

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 06 de setembro de 2005, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao Sr. **RAUL GIL** o título de "Cidadão Jundiaense".

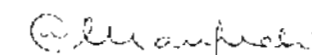
Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em seis de setembro de dois mil e cinco (06/09/2005).



ANA TONELLI
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em seis de setembro de dois mil e cinco (06/09/2005).



WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa